

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS 003/2023/CPL

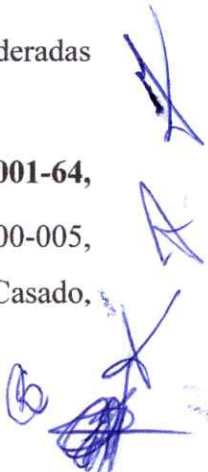
As 08:30, do dia 12 de abril de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação a Sr.^a Gabriele do Socorro do Rosário Silva, e os membros Nilce Maria de Sousa Monteiro e João Paulo Pinheiro Barros, nomeados pelo então Prefeito Municipal em exercício, Sr.^o Paulo Roberto do Rosário Barros, através da Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, não sendo revogada pelo então Prefeito Municipal Cristiano Dutra Vale para abertura do Certame licitatório no processo administrativo nº 013/2023/CPL a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 003/2023/CPL**, cujo objeto se refere a **Contratação de empresa especializada para construção de muros de alvenaria de 18 (dezoito) escolas na zona urbana e rural no município de Viseu/PA**. Com base na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, alterações e Decreto 10.273/2020 e demais normas e exigências legais regulamentares pertinentes do edital, inclusive no tocante a fiscalização e acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal, como também no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência.

As 08h30min a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, manifesta-se que dará uma tolerância de 15 (Quinze) Minutos, considerando o horário estabelecido no Instrumento Vinculativo. Estabelecido o horário de 08h45min, a Srta. presidente inicia a sessão pública, já solicitando os documentos de Credenciamento e Envelopes de Documentos de Habilitação e de Proposta de Preços.

A Srta. Presidente manifesta que conforme estipulado no edital os Pen-drives do Envelopes de Propostas, após retirada as planilhas orçamentarias serão devolvidos. Pedindo a colaboração de todos e ainda que todas as alegações por ventura instauradas durante o certame, serão oportunizadas a cada representante legal.

Analisado os Documentos de Credenciamento das Empresas presentes, são consideradas credenciadas, através do seu representante:

- **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP** com o CNPJ sob o nº **17.199.057/0001-64**, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1222, Bairro: Centro, Capanema-PA, CEP: 68.700-005, representada neste ato pelo senhor **ERALDO DA SILVA RIBEIRO FILHO**, Brasileiro, Casado,



Administrador, portador da CRA-PA nº 6-01204 e portador do CPF nº 198.279.032-68, residente e domiciliado na Rua Hernani Lameira, nº 1435, Bairro: Milagre, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68.745-390, Telefone: (91) 98257-4017, e-mail: i.ave@hotmail.com.

- **PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** com o CNPJ sob o nº **21.506.432/0001-49**, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 2050, Sala B, Jurunas, Belém/PA, CEP: 66.030-120, representada neste ato pelo senhor **ATAIDE GONÇALVES DE PAIVA JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG 55.876.940-8 e portador do CPF: 513.236.302-44, residente e domiciliado na Rua São Miguel, nº 573, Bairro: Jurunas, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.030-120, Telefone: (91) 98577-1175, e-mail: projetarcn@gmail.com.

- **PLENA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E TERRAPLENAGEM LTDA** com o CNPJ sob o nº **15.615.144/0001-20**, situada na Trav. Um, nº 191, Edif. Com. Paulo Cordeiro Edif. Torre 1, Sala 38, Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-880, representada neste ato pelo senhor **EDVAR JOSÉ LUZ DA LUZ**, Brasileiro, Viúvo, Portador do CNH nº 00301319268/DETRAN/PA e portador do CPF: 140.192.802-15, residente e domiciliado na Rua do Areial, nº 820, Bairro: Jiquiri, Município de Bragança, Estado do Pará, CEP: 68.600-000, Telefone: (91) 8060-0707, e-mail: plenainfraestrutura@gmail.com.

Após os licitantes devidamente CREDENCIADOS, a Presidente e equipe de apoio abrem os envelopes de Documentos de Habilitação. Onde é manifestado que serão analisados todos os documentos e qualquer dúvida será encaminhado ao jurídico. Os documentos são encaminhados para autenticidades eletrônicas, para maior celeridade do processo e ao seu retorno serão rubricados e analisados por todos os presentes. Após autenticidade, todos foram considerados validos.

Dando continuidade é dada a palavra aos licitantes, o qual o representante da CONSTRUTOR NORTE ALFA EIRELI-EPP, alega que:

- **PLENA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E TERRAPLENAGEM LTDA** não apresentou o comprovante de pagamento do seguro.
 - **PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica com validade 31/03/2023, conforme vista VENCIDA.
- Os demais representantes nada alegaram.

Após a análise das alegações apresentadas constatou-se que a **PLENA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E TERRAPLENAGEM LTDA**, descumpriu o instrumento vinculativo no item 9.2., subitem 9.2.2. O comprovante da garantia da proposta deverá vir dentro do envelope de

“Documentos de Habilitação”, sendo a empresa considerada INABILITADA a empresa PROJETER EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, descumpriu o instrumento vinculativo no item 9.1.1, letra b) Certidão de Registro e Quitação da Licitante no CREA, de sua respectiva região, com validade à data de apresentação da proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais, devendo constar nesta que existe em seu quadro engenheiro civil. No caso de licitantes domiciliados em outros Estados, o Certificado de Registro emitido pelo CREA da respectiva região, sendo a empresa considerada INABILITADA.

A presidente solicita a manifestação dos representantes INABILITADOS e pergunta se há intenção de recorrer contra INABILITAÇÃO pelo não cumprimento do Instrumento Vinculativo. A empresa PROJETER EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI através de seu representante legal informa que não tem intenção de recorrer. Perguntado ao representante da empresa PLENA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E TERRAPLENAGEM LTDA, se há intenção de interpor recurso, o mesmo informa que não. A presidente devolve os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS as licitantes INABILITADAS.

Dando continuidade, é aberto o envelope da licitante considerada HABILITADA:

- **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP:**

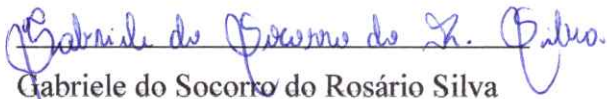
Valor global de R\$ 1.787.629,16 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Dezesesseis Centavos);

É solicitada a Presença de Técnico para análise da Proposta apresentada, considerando que a Comissão Permanente de Licitação, não possui conhecimento técnico para análise e formulas expostas nas planilhas de preços, assim como, BDI e demais impostos previstos.

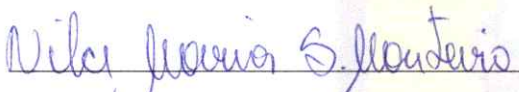
O Secretário Municipal de Obras, o Sr.º Carlos Augusto Pinto Corrêa, comparece na sessão na sala da Comissão Permanente de Licitação, para análise e emissão de parecer. Onde é entregue as planilhas físicas e mídias para análise e emissão de Parecer Técnico. O Senhor Secretário, também engenheiro Civil CREA-PA 151598341-2-7 Carlos Augusto Pinto Corrêa, informa que a empresa apresentou proposta de preços consideradas exequíveis e dentro das análises técnicas compatíveis.

Nada mais havendo a tratar e como manifestação da verdade e dos fatos ocorridos, sedo lavrada a presente Ata da Sessão Pública e julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 003/2023** que depois de lida e aprovada pelos presentes, sedo assinada por todos sem mais a considerar damos por encerrada a sessão às 12:10 horas.

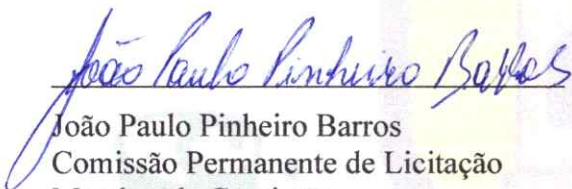
Viseu/PA, 12 de abril de 2023.



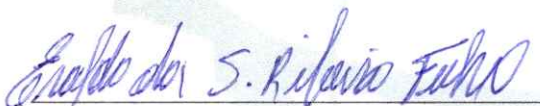
Gabriele do Socorro do Rosário Silva
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



Nilce Maria de Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Membro da Comissão



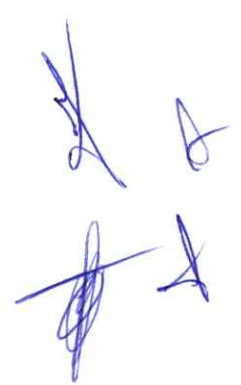
João Paulo Pinheiro Barros
Comissão Permanente de Licitação
Membro da Comissão



Eraldo da Silva Ribeiro Filho
Construtora Norte Alfa Eireli – EPP
CNPJ 17.199.057/0001-64



Ataíde Gonçalves de Paiva Junior
Projetar Edificação E Pavimentação Eireli
CNPJ 21.506.432/0001-49





Edvar José Luz da Luz
Plena Serviços de Infraestrutura e Terraplenagem Ltda
CNPJ 15.615.144/0001-20

